



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial

MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

FICHA
17.779 / 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.779

PROTOCOLO Nº 85.582. DATA: 12/01/2021. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno rural com área de **8,5013 ha**, denominado "Sítio Gbh", situado na Aldeia nº 5, na localidade de Witmarsum, município e Comarca de Palmeira-PR., dentro do memorial descritivo seguinte:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Alt. (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
DCO-V-1013	-49°52'20,806"	-25°21'57,972"	960,84	DCO-V-1012	99°39'	84,72
DCO-V-1012	-49°52'17,819"	-25°21'58,434"	961,57	DCO-V-1011	95°56'	47,54
DCO-V-1011	-49°52'16,128"	-25°21'58,594"	962,06	DCO-M-1565	87°53'	79,24
DCO-M-1565	-49°52'13,296"	-25°21'58,499"	963,093	DCO-M-1562	215°43'	141,41
DCO-M-1562	-49°52'16,249"	-25°22'02,229"	963,447	DCO-M-2480	216°08'	223,27
DCO-M-2480	-49°52'20,959"	-25°22'08,087"	960,329	DCO-M-4467	216°07'	111,83
DCO-M-4467	-49°52'23,317"	-25°22'11,022"	954,567	DCO-V-4943	295°22'	204,20
DCO-V-4943	-49°52'29,915"	-25°22'08,178"	956,034	DCO-V-1019	36°39'	40,28
DCO-V-1019	-49°52'29,055"	-25°22'07,128"	956,56	DCO-V-1018	36°17'	117,57
DCO-V-1018	-49°52'26,566"	-25°22'04,049"	959,17	DCO-V-1017	37°46'	105,86
DCO-V-1017	-49°52'24,247"	-25°22'01,330"	959,19	DCO-V-1016	36°45'	111,63
DCO-V-1016	-49°52'21,858"	-25°21'58,424"	960,26	DCO-V-1015	46°39'	11,30
DCO-V-1015	-49°52'21,564"	-25°21'58,172"	960,48	DCO-V-1014	63°36'	10,46
DCO-V-1014	-49°52'21,229"	-25°21'58,021"	960,76	DCO-V-1013	82°44'	11,92

Cadastrado junto ao INCRA sob nº **705.039.025.372-1**, com a área total de 42,0000 ha, FMP 2,00 ha; na Receita Federal do Brasil - NIRF sob nº **0.916.082-5**, com a área total de 42,0 ha; inscrito no CAR sob nº **PR-4117701-B65D35F342F74639A0B4FFC6018605B9**. Data do Cadastro: 18/03/2016, ativo, conforme consulta em 26/01/2021 e Certificação no INCRA nº **f0bfc0cc-0454-4319-a033-a0da747d14ad**. **PROPRIETÁRIA: ROSVIETA HAMM**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.258.602-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 033.011.959-11, residente e domiciliada na Colônia Witmarsum, município e Comarca de Palmeira-PR. **Título Anterior:** Matrícula nº 8.525, Ficha nº 8.525/1 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Ofício. Imóvel oriundo de estremação de parcela do imóvel constante no título anterior, por Escritura Pública de Localização de Parcela, lavrada aos 07 de janeiro de 2021 pelo Serviço Notarial Carneiro, desta Comarca. Selo Digital: 0188755AMAA0000000007021D. Emolumentos: 30 VRC = R\$5,79. Funrejus: R\$ 1,45. Fundep: R\$ 0,29. **DATA: 09/02/2021.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-1/17.779. EX-OFÍCIO. CONDIÇÕES: Conforme consta no respectivo título anterior (R-1/8.525), fica assegurado à Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda, o direito de preferência na aquisição do imóvel desta matrícula no caso de futura venda, de acordo com o disposto no artigo nº 1.149 do Código Civil Brasileiro. Selo Digital: 0188755AVAA0000000067521I. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36. Funrejus: R\$ 17,09. Fundep: R\$ 3,41. **DATA: 09/02/2021.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-2/M-17.779. PROT. Nº 85.582. DATA: 12/01/2021. PROTOCOLO NO SIGEF: Nos termos do art. 2º da Instrução Normativa nº 09/2017 CGJ/PR, procede-seesta averbação para constar que foi protocolado e deferido sob o código cfa5d1d6-5637-455f-8671-8bc69a523ca1, em 09/02/2021 no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, requerimento de registro da certificação da poligonal. Selo Digital: 0188755AVAA0000000067721E. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 68,36. Funrejus: R\$ 17,09. Fundep: R\$ 3,41. **DATA: 09/02/2021.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.

R-3/M-17.779. PROT. Nº 85.741. DATA: 10/02/2021. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 5001069-2021.000565-9, emitida em data de 05 de fevereiro de 2021, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em **PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros à **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - CRESOL SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 299, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE: ROSVIETA HAMM** (já qualificada). Continua no verso

CNM 085332.2.001779-57

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



Palmeira - PR
Oficial Titular - José Eduardo Rizzi
Substituto Legal - Matheus de Oliveira Rizzi

Certidão

Continuação da Matrícula nº	17.779	FICHA 1 - VERSO
AVALISTAS: MARCIO GERALDO HAMM, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.941.159-08 e VIVIAN JANINE ESAU SPENST HAMM, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.907.749-00. VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). VENCIMENTO: 15 de janeiro de 2022. JUROS: 0,407% ao mês e 5,000% ao ano. FORMAS E CONDIÇÕES: Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Selo Digital: 0188755CVAA0000000047821C. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Recolhido ao Fadep o valor de R\$ 6,83. DATA: 11/02/2021. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u>. José Eduardo Rizzi - Oficial.		
R-4/M-17.779. PROT. Nº 86.713. DATA: 18/06/2021. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 5001069-2021.005404-6, emitida em data de 17 de junho de 2021, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros a CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - CRESOL SÃO JOÃO DO TRIUNFO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. EMITENTE: ROSVIETA HAMM (já qualificada). VALOR: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). FORMA DE PAGAMENTO: 5 (cinco) parcelas anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2022. VENCIMENTO FINAL: 15 de julho de 2026. JUROS: 0,970% ao mês e 12,250% ao ano. FORMAS E CONDIÇÕES: Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Digital: 0188755CVAA00000000112221Y. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71. Fundep: R\$ 6,83. DATA: 22/06/2021. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u>. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.		
R-5/M-17.779. PROT. Nº 87.037. DATA: 19/07/2021. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 5001069-2021.005639-7, emitida em data de 16 de julho de 2021, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros a CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - CRESOL SÃO JOÃO DO TRIUNFO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. EMITENTE: ROSVIETA HAMM (já qualificada). VALOR: R\$ 222.371,00 (duzentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais). VENCIMENTO: 15 de junho de 2022. JUROS: 0,450% ao mês e 5,500% ao ano. FORMAS E CONDIÇÕES: Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Digital: 0188755AVAA00000000216724N. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 136,71. Fundep: R\$ 6,83. DATA: 21/07/2021. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u>. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.		
R-6/M-17.779. PROT. Nº 88.767. DATA: 19/01/2022. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário - Contrato nº 5001069-2022.000442-9, emitida em data de 18 de janeiro de 2022, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros ao CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. EMITENTE: ROSVIETA HAMM (já qualificada). AVALISTAS: MARCIO GERALDO HAMM, inscrito no CPF/MF nº 025.941.159-08 e VIVIAN JANINE ESAU SPENST HAMM, inscrita no CPF/MF nº 036.907.749-00. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). VENCIMENTO: 15 de janeiro de 2023. JUROS: 4,990% ao mês e 79,380% ao ano. FORMAS E CONDIÇÕES: Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Digital: F875V.54qPj.E6ra2-qVt86.ejdv9. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep: R\$ 7,74. DATA: 27/01/2022. Dou fé. (as) <u>Rizzi</u>. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.		
AV-7/M-17.779. PROT. Nº 88.791. DATA: 24/01/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: De acordo com o Termo de Solicitação de Baixa de Hipoteca, datado de 17 de janeiro de 2022, emitido pelo Cooperativa de Credito Com Interacao Solidaria Triunfo - Cresol Triunfo, por seu representante legal Continua na folha 2		

CNM 085332.2.0017779-57

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

CNM 085332.2.0017779-57

MATRÍCULA Nº 17.779

FICHA
17.779 / 2

RUBRICA

Rafael Stanski de Lara, inscrito no CPF/MF nº 040.334.909-57, fica averbada a quitação da dívida, constituída através da Cédula de Crédito Bancário nº 5001069-2021.000565-9, registrada sob nº R-3/M-17.779 e consequentemente o cancelamento da hipoteca constante do referido registro. Selo Digital: F875V.54qPj.E6ca2-qVPFr.ejdvb. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 04 da Lei Estadual nº 12.216/98. Fundep: R\$ 7,74. **DATA: 07/02/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-8/M-17.779. PROT. Nº 89.148. DATA: 16/03/2022. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário Custeio Agropecuário - Contrato nº 5001069-2022.002992-1, emitida em data de 11 de março de 2022, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em **QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros a **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE: ROSVIETA HAMM**, (já qualificada). **AVALISTAS: MARCIO GERALDO HAMM**, inscrito no CPF/MF nº 025.941.159-08 e **VIVIAN JANINE ESAU SPENST HAMM**, inscrita no CPF/MF nº 036.907.749-00. **VALOR: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: 24** (vinte e quatro) parcelas mensais, vencendo a primeira em 15/04/2022. **VENCIMENTO FINAL: 15** de março de 2024. **JUROS: 1,600%** ao mês e 20,983% ao ano. **FORMAS E CONDIÇÕES: Demais condições constam da Cédula**, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Digital: F875V.CAqP7.aqr8N-DNPqq.ejdvb. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep: R\$ 7,74. **DATA: 17/03/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-9/M-17.779. PROT. Nº 89.719. DATA: 23/05/2022. HIPOTECA CEDULAR - por meio da Cédula de Crédito Bancário - Cresol Desenvolve - Contrato nº 5001069-2022.007112-1, emitida em data de 16 de maio de 2022, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em **SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros a **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE: ROSVIETA HAMM** (já qualificada). **AVALISTAS: MARCIO GERALDO HAMM**, inscrito no CPF/MF nº 025.941.159-08, e **VIVIAN JANINE ESAU SPENST HAMM**, inscrita no CPF/MF nº 036.907.749-00. **VALOR: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: 48** (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2022. **VENCIMENTO FINAL: 15** de junho de 2026. **JUROS: 1,320%** ao mês e 17,010% ao ano. **FORMAS E CONDIÇÕES: Demais condições constam da Cédula**, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Digital: F875V.htqPp.s9Ja2-D68lj.I3M9j. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep: R\$ 7,74. **DATA: 27/05/2022.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-10/M-17.779. PROT. Nº 90.519. DATA: 15/08/2022. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: De acordo com a Solicitação de Baixa de Hipoteca, datado de 12 de julho de 2022, emitido pela Cresol - Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de São João do Triunfo-PR, por seu representante legal Rafael Stanski de Lara, inscrito no CPF/MF nº 040.334.909-57, fica averbada a quitação da dívida, constituída através da Cédula de Crédito Bancário nº 5001069-2021.0005639-7, registrada sob nº R-5/M-17.779 e consequentemente o cancelamento da hipoteca constante do referido registro. Selo Digital: F875V.uUqPy.uTbsl-Cm4nM.I3fXT. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 04 da Lei Estadual nº 12.216/98. Fundep: R\$ 7,74. **DATA: 25/08/2022.** Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-11/M-17.779. PROT. Nº 90.793. DATA: 13/09/2022. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 5001069-2022.015619-5, emitida aos 09 de setembro de 2022, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em **SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros a **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ5A4-KTVFK-DVU6Q-ZNWP3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Palmeira - PR
Oficial Titular - José Eduardo Rizzi
Substituto Legal - Matheus de Oliveira Rizzi

Certidão

Continuação da Matrícula nº 17.779 CNM 085332.2.0017779-57 FICHA 2 - VERSO

Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE:** ROSVIETA HAMM (já qualificada). **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 15 de agosto de 2023. **JUROS:** 0,949% ao mês e 12,000% ao ano. **FORMAS E CONDIÇÕES:** Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98, conforme resposta a consulta formulada à Divisão de Atendimento ao Usuário em 20/09/2022. Selo Digital: F875V.meqPq.P5ha2-THvhd.ejcy9. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. Fundep: R\$ 7,74. **DATA:** 23/09/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-12/M-17.779. PROT. Nº 90.817. DATA: 15/09/2022. PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei nº 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o seguinte penhor: 103 VACAS (lactação), raça: holandesa, grau de mestiçagem: puro (por cruzamento), idade média: 36 meses, cor predominante: branco e preto, finalidade: produção de leite, localização da marca: brinco, avaliados no valor unitário de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 515.000,00, em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, garantindo a dívida no valor de 342.398,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais) com vencimento em 01/09/2027, conforme registro nº 31.539, do Livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Selo Digital: F875V.meqPq.P57a2-THUJV.ejcy9. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Recolhido ao Fundep: R\$ 3,87. **DATA:** 27/09/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-13/M-17.779. PROT. Nº 91.071. DATA: 11/10/2022. CANCELAMENTO DE PENHOR: De acordo com o Termo de Baixa de Registro - CA 296/2022 - DIR, datado de 07 de outubro de 2022, emitido pela Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, por seus representantes legais Allan Forti Rubira, inscrito no CPF/MF nº 095.678.609-04 e Manuela Scheid Santolin, inscrita no CPF/MF nº 028.550.749-40, fica a autorização para baixa da Cédula de Crédito Bancário nº 1067240, registrada sob nº Av-12/M-17.779, e consequentemente o cancelamento do penhor constante do referido registro. Selo Digital: F875J.meqPq.P5ha2-TH8o6.ejcyv. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, nos termos do artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 04 da Lei Estadual nº 12.216/98. Fundep: R\$ 3,87. **DATA:** 27/10/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-14/M-17.779. PROT. Nº 90.961. DATA: 30/09/2022. PENHOR. Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei nº 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o seguinte penhor: 103 VACAS (lactação), raça: holandesa, grau de mestiçagem: puro (por cruzamento), idade média: 36 meses, cor predominante: branco e preto, finalidade: produção de leite, localização da marca: brinco, avaliados no valor unitário de R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 515.000,00, em favor da credora Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul, garantindo a dívida no valor de 342.398,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais) com vencimento em 01/09/2027, conforme registro nº 31.581, do Livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Selo Digital: F875V.XpqPT.Osrsl-8ZQAM.ej7Rb. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$ 77,49. Ato isento de recolhimento ao Funrejus, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea b, item 1, da Lei Estadual nº 12.216/98. Recolhido ao Fundep: R\$ 3,87. **DATA:** 27/10/2022. Dou fé. (as) Matheus de Oliveira Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-15/M-17.779. PROT. Nº 92.219. DATA: 23/02/2023. HIPOTECA CEDULAR: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001069-2023.002826-9, emitida aos 16 de fevereiro de 2023, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em **OITAVO GRAU** e sem concorrência de terceiros à **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE:** ROSVIETA HAMM (já qualificada). **AVALISTAS:** MÁRCIO GERALDO HAMM, inscrito no CPF/MF nº 025.941.159-08; e VIVIAN JANINE ESAU SPENST HAMM, inscrita no CPF/MF nº 036.907.749-00. **VALOR:** R\$ 1.598.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 18/03/2023. **VENCIMENTO FINAL:** 18 de fevereiro de 2026. **JUROS:** 1,600% ao mês e 20,983% ao ano. **FORMAS E CONDIÇÕES:** Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ5A4-KTVFK-DVU6Q-ZNWP3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ5A4-KTVFK-DVU6Q-ZNWP3>



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Escrevente Substituto

REGISTRO GERAL - Lº 2

CNM 085332.2.0017779-57

MATRÍCULA Nº 17.779

FICHA
17.779 / 3

RUBRICA

digitalmente neste Ofício. **Documento apresentado:** Comprovante de recolhimento ao Funrejus o valor de R\$ 3.196,00, documento nº 54546411-7, quitado aos 24/02/2023. Selo Digital: F875V.LrqPa.bTtUF-cteP9.eje3V. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. Fundep: R\$ 26,51. **DATA: 24/02/2023.** Dou fé. (as) João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente.

R-16/M-17.779. PROT. Nº 93.776. DATA: 23/08/2023. HIPOTECA CEDULAR por meio da Cédula de Crédito Bancário - Renegociação nº 5001069-2023.019262-8, emitida aos 29 de junho de 2023, no município de São João do Triunfo-PR, o imóvel desta matrícula foi hipotecado em **NONO GRAU** e sem concorrência de terceiros à **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.560.508/0001-56, com sede na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, nº 236, Centro, do município e Comarca de São João do Triunfo-PR. **EMITENTE/DEVEDORA: ROSVIETA HAMM** (já qualificada). **ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO:** o crédito deferido destina-se a Empréstimos - Outros Empréstimos. **VALOR:** R\$ 1.155.969,24 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 10/01/2024. **VENCIMENTO FINAL:** 10 de dezembro de 2026. **TAXA DE JUROS:** 1,800% ao mês e 23,872% ao ano. **FORMAS E CONDIÇÕES:** Demais condições constam da Cédula, a qual fica arquivada digitalmente neste Ofício. **Documento apresentado:** Comprovante de Recolhimento ao Funrejus no valor de R\$ 2.311,94, conforme guia nº 57632947-8, quitada em 23/08/2023. Selo Digital: SFRI2.c5JWv.FOj3W-nQNeL.F875q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 530,38. Fundep: R\$ 26,51. **DATA: 30/08/2023.** Dou fé. (as) José Eduardo Rizzi - Oficial.

AV-17/M-17.779. PROT. Nº 95.496. DATA: 19/03/2024. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com a Certidão Premonitória expedida aos 08 de março de 2023, extraída dos autos nº 0000133-03.2024.8.16.0124 de Execução de Título Extrajudicial, pela Vara Cível da Comarca de Palmeira-PR, juntamente com o requerimento firmado aos 18 de março de 2024, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo em face da executada **Rosvieta Hamm** (já qualificada) e outros. **Valor atribuído à causa de R\$ 1.567.036,51** (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 3.134,07 aos 10/04/2024, conforme documento nº 61293076-8. Selo Digital: SFRI2.m5HFv.dljyv-tPWep.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 11/04/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

AV-18/M-17.779. PROT. Nº 95.496. DATA: 19/03/2024. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com a Certidão Premonitória expedida aos 08 de março de 2023, extraída dos autos nº 0000132-18.2024.8.16.0124 de Execução de Título Extrajudicial, pela Vara Cível da Comarca de Palmeira-PR, juntamente com o requerimento firmado aos 18 de março de 2024, pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil/2015, fica averbada a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo em face da executada **Rosvieta Hamm** (já qualificada). **Valor atribuído à causa de R\$ 1.299.275,33** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 2.598,55 aos 10/04/2024, conforme documento nº 61293010-7. Selo Digital: SFRI2.m5kFv.dljyv-ePjeP.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. **DATA: 11/04/2024.** Dou fé. (a) Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-19/M-17.779. PROT. Nº 97.531. DATA: 21/10/2024. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora sobre Imóvel expedido em 11 de julho de 2024, pela Vara Cível da Comarca de Palmeira-PR, extraída dos autos nº 0000132-18.2024.8.16.0124 de Execução de Título Extrajudicial, movida pela Exequente Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo em desfavor da executada Rosvieta Hamm, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor Continua no verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Palmeira - PR
Official Titular - José Eduardo Rizzi
Substituto Legal - Matheus de Oliveira Rizzi

Certidão

Continuação da Matrícula nº 17.779 CNM 085332.2.0017779-57 FICHA 3 - VERSO

de R\$ 1.555.681,40 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), ficando a Executada como depositária do bem. Selo Digital: SFR12.M59dv.4DjGh-Izhev.F875q. Recolhido ao Funrejus na ocasião do Ajuizamento de Ação, conforme AV-18/M-17.779. Selo Digital: SFR12.M59dv.4DjGh-Izhev.F875q. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 06/11/2024. Dou fé. (a) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-20/M-17.779. PROT. Nº 98.169. DATA: 03/01/2025. AJUIZAMENTO DE AÇÃO: De acordo com Certidão Premonitória expedida aos 16 de agosto de 2024, pela Vara Cível da Comarca de Palmeira-PR, nos autos do Processo de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001810-05.2023.8.16.0124, e nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, juntamente com requerimento datado de 18 de novembro de 2024, fica averbada sobre o imóvel desta matrícula, a distribuição e recebimento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., e executada ROSVIETA HAMM. **Valor atribuído à causa de R\$ 42.714,37** (quarenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 85,43 aos 16/12/2024, documento nº 65823742-5. Selo Digital: SFR12.M5RWv.CIPOA-HRCG5.F875q. Emolumentos: 1.053,00 VRC = R\$ 291,68. Funrejus: R\$ 85,43. Fundep: R\$ 14,58. DATA: 16/01/2025. Dou fé. (a) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-21/M-17.779. PROT. Nº 99.221. DATA: 13/05/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202505.1218.04000635-IA-730 de 12/05/2025, Processo nº 00028528920238160124 enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Vara Cível de Palmeira - PR, em que é solicitante Afonso Sergio da Silveira, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a ROSVIETA HAMM, gravado como bem indisponível**. Selo Digital: SFR12.CJKbP.CORf-eLpOt.F875q. Emolumentos a recolher: 630,00 VRC = R\$174,51. Funrejus a recolher: R\$ 43,63. Fundep a recolher: R\$ 8,7255. (Ofício 121/2025). DATA: 27/05/2025. Dou fé. (as) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Escrevente Substituto.

R-22/M-17.779. PROT. Nº 100.873. DATA: 16/10/2025. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora sobre Imóvel extraído dos autos nº 0001810-05.2023.8.16.0124 de Execução de Título Extrajudicial, expedido aos 30/09/2025 pela Vara Cível da Comarca de Palmeira - PR, em que é Exequente Agrocere Multmix Nutrição Animal Ltda., em desfavor da executada Rosvieta Hamm, **fica o imóvel desta matrícula PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 42.714,37 (quarenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), ficando a executada como fiel depositária. Recolhido ao Funrejus o valor de R\$ 85,43 aos 07/11/2025, documento nº 71843252-9. Selo Digital: SFR12.E5v9v.Cijld-wapeb.F875q. Emolumentos: 1.053,00 VRC = R\$ 291,68. Fundep: R\$ 14,58. DATA: 17/11/2025. Dou fé. (a) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

AV-23/M-17.779. PROT. Nº 102.091. DATA: 10/03/2026. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.0917.04552061-IA-488 de 09/03/2026, Processo nº 00018075020238160124, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Vara Cível de Palmeira - PR, em que é solicitante Afonso Sergio da Silveira, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a ROSVIETA HAMM, gravado como bem indisponível**. Selo Digital: SFR12.TJL7P.3ErJM-ofnOa.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 21/2026). DATA: 20/03/2026. Dou fé. (as) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.

R-24/M-17.779. PROT. Nº 102.258. DATA: 27/03/2026. PENHORA: De acordo com Termo de Penhora sobre Imóvel, extraído dos autos nº 0002550-60.2023.8.16.0124 de Cumprimento de Sentença, expedido aos 17/12/2025 pela Vara Cível da Comarca de Palmeira - PR, movida pelo exequente Bernard David Van de Riet, em desfavor da executada Rosvieta Hamm, ficou o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 375.274,44 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ficando a executada como fiel depositária do bem. Recolhido ao Funrejus, documento nº 74624608-1, no valor de R\$ 750,55 aos 17/04/2026. Selo Digital: SFR12.z5ekv.R9U96-xZWLe.F875p. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. Fundep: R\$ 17,91. DATA: 23/04/2026. Dou fé. (a) M. Rizzi. Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal. Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ5A4-KTVFK-DVU6Q-ZNWP6>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

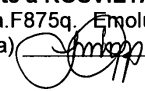


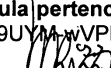
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palmeira - PR
JOSÉ EDUARDO RIZZI
Oficial
MATHEUS DE OLIVEIRA RIZZI
Substituto Legal

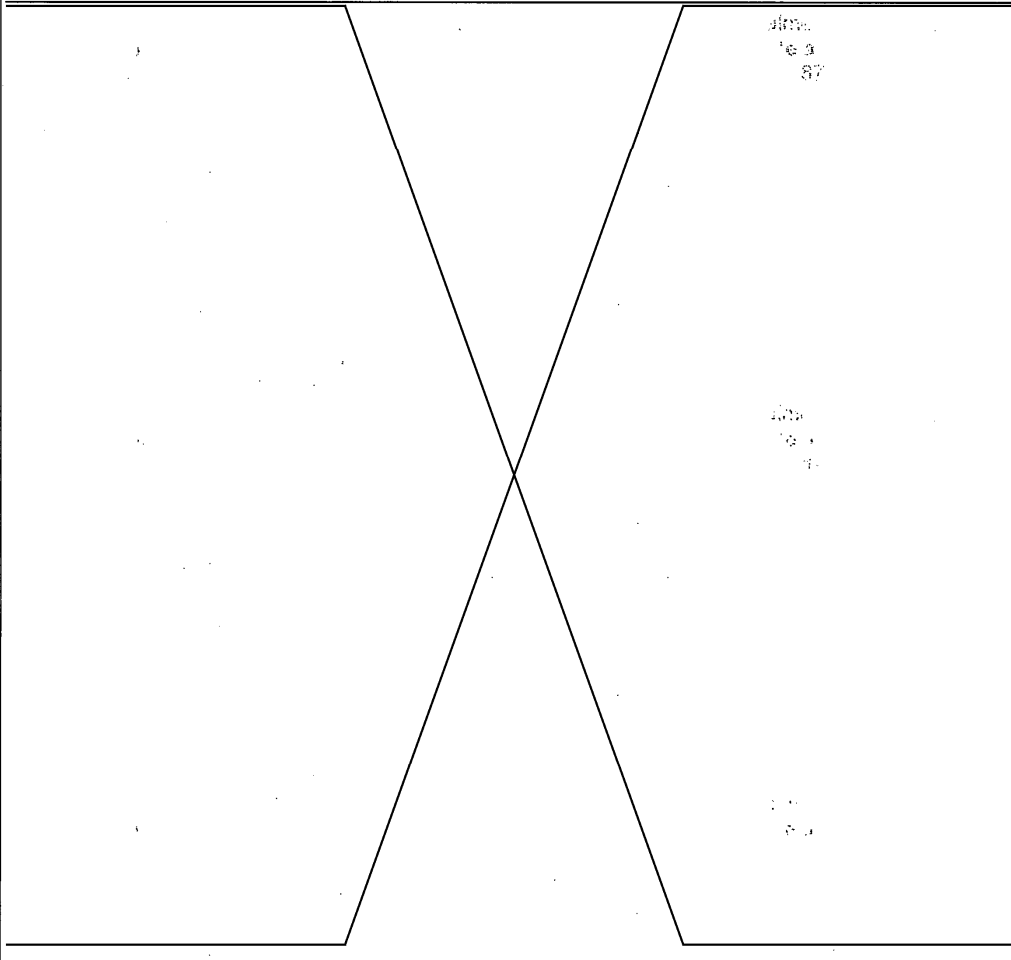
REGISTRO GERAL - Lº 2
CNM 085332.2.0017779-57
MATRÍCULA Nº 17.779

FICHA
17.779 / 4
RUBRICA

Rizzi - Substituto Legal.

AV-25/M-17.779. PROT. Nº 102.791. DATA: 28/05/2026. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202605.2816.04717531-IA-222 de 28/05/2026, Processo nº 00019989520238160124, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Vara Cível da Comarca de Palmeira - PR, em que é solicitante Afonso Sergio da Silveira, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a ROSVIETA HAMM, gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFRIL.TJU7P.3ErJM-pfOOa.F875q. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. (Ofício 47/2026). DATA: 12/06/2026. Dou fé. (a)  João Matheus Schopchaki Kapp - Escrevente Substituto.

AV-26/M-17.779. PROT. Nº 103.494. DATA: 10/08/2026. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade Específica nº 202608.0614.04858199-IE-710 de 06/08/2026, Processo nº 00021609020238160124, a pedido do Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em que é solicitante Afonso Sergio da Silveira, **fica o imóvel desta matrícula pertencente a ROSVIETA HAMM, gravado como bem indisponível.** Selo Digital: SFRIL.YJ35P.49UYM-wVPLX.F875p. Emolumentos, Funrejus e Fundep a recolher. DATA: 20/08/2026. Dou fé. (as)  Matheus de Oliveira Rizzi - Substituto Legal.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQ5A4-KTVFK-DVU6Q-ZNWP3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



C Certidão

nº 17.779 desta serventia, datada de 09 de fevereiro de 2021, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Certifico ainda, que encontram-se abertos os seguintes protocolos, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73).

Protocolo: 103419, Título: Execução de Título Extrajudicial
, Data: 03/08/2026, Vencimento: 31/08/2026, Situação: Diligenciado
, Apresentante: Coasul Cooperativa Agroindustrial
- Certidão para fins de Averbação Premonitória expedido aos 22/04/2026, extraído dos autos nº 0001998-95.2023.8.16.0124.0010 de Execução de Título Extrajudicial, pela Vara Cível de Palmeira - PROJUDI desta Comarca

Emolumentos

Total R\$ 77,89 (Buscas R\$10,79; Certidão de Inteiro Teor da Matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$3,25 ISS R\$ 2,47, Funrejus 25% R\$ 12,37, Fadep 5% R\$ 2,47)

Palmeira-PR, 25 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

“Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude”



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

